



O Presente em 05/03/2011, Edição nº 3045

DECRETO Nº 2.767/2011

Súmula: Homologa Laudo de Avaliação emitido por Comissão Avaliadora designada pela Portaria N.º 039/2011 de 25 de fevereiro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições.

**R
E
S
O
L
V
E**

Art. 1.º - Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Avaliadora designada pela Portaria N.º 039/2011 de 25 de fevereiro de 2011, conforme laudo em anexo, o que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de março de 2011.

**NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal**



LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora, designada pela Portaria nº 039/2011, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu a avaliação do imóvel a seguir descrito:

- Parcela do Lote Rural nº 278, localizado nas proximidades do “Parque Industrial Integração e Progresso”, pertencente ao 16º das Fazenda Britânia, com área de 25.249,99m, nesta cidade.

A presente comissão foi solicitada a fim de avaliar esta parcela do imóvel, e verificou-se que sobre o mesmo não existem benfeitorias e considerando as últimas transações imobiliárias ocorridas em imóveis equivalentes neste Município e também considerando o interesse público nesta área devido a proximidade com o Parque Industrial já instalado, com infra estrutura necessária para a instalação imediata de indústrias, avaliou-se este imóvel da seguinte forma:

- R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Este é o parecer.

Nova Santa Rosa, 03 de março de 2011.

Suely A. T. Hey
Dpto. De Engenharia

Otto Giese

Valdir Stiebe



Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



Prefeitura Municipal

Luis Stiebe